

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.33903910, FONTE: 10010000, Ficha nº 20220238 e Nota de Empenho nº 3971, de 20/09/2022, no valor de R\$ 80.388,00 (oitenta mil e trezentos e oitenta e oito reais), referente ao exercício de 2022. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração às fls. 84, constante do processo administrativo nº 2022031917, de 23/08/2022.

DATA DA ASSINATURA:03/10/2022

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATO Nº: 991240129 / 2022

OBJETO: Contratação de Pacotes de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais para utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2161.33903947.14100000 e ficha 20220955, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 173/2022 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o exercício de 2022.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, *caput* da Lei Federal 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pela Diretora Presidente do ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 132/2022, constante no Processo Administrativo nº 2022034786.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 196/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022035082, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor ROBERTO JORGE COTTA DE BITTENCOURT, Agente de Proteção e Defesa Civil, Matrícula 3441, Referência Classe I, Padrão M, do Grupo Funcional da Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 197/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022035742, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de setembro de 2022,

R E S O L V E: